



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	
	ASSESSORIA TÉCNICA E DE CONFORMIDADE			ASSESSORIA TÉCNICA E DE CONFORMIDADE	
	
	NÚCLEO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
1	Chefe	FC-3			
	
	SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL			SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	
	
	ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA				
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1			
				ASSESSORIA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
			1	Assistente Nível III	FC-3
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal